

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 18/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0130704/2021-28****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 13.01.2022**

Autorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie Unidade Gávea-Karaíba com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Uberlândia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2125/2021, de 14 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 17 seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Camaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0130703/2021-55, referente ao credenciamento da entidade Associação Educacional Colégio Ann Mackenzie.

Mérito

Em documento, datado de 02 de agosto de 2021, a Sra. Dorcas Marques de Araújo solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie Unidade Gávea-Karaíba com Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado na Rua Tupã, 390, Bairro Jardim Karaíba, no município de Uberlândia. Em outro documento, de mesma data, informa que as atividades dos cursos serão iniciadas somente após a publicação do ato autorizativo.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

O Parecer nº 15 - SEE/SRE UBERLÂNDIA - DIVAE, de 10 de dezembro de 2021, considera que Plano Curricular, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente.

De acordo com o Plano Curricular, o 1º ano do Ensino Médio oferecerá carga horária total de 1.066:40 horas, dividida em 666:40 horas para a Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular, e 400 horas para os Itinerários Formativos, que contemplam Projeto de Vida, Eletivas (STEAM, Língua Espanhola, Redação, Música e Empreendedorismo) e Aprofundamento das Áreas de Conhecimento (Código de Linguagens; O Mundo dos Negócios: Inovação e Tecnologia; Metodologia do Conhecimento; Homem, Cultura e Sociedade).

A grande maioria do corpo docente é habilitada. Os demais professores possuem autorizações válidas a partir de 01 de janeiro de 2022. A diretora Dorcas Marques de Araújo, graduada em Pedagogia, conforme orientação da SRE de Uberlândia, não necessita de autorização. Patrícia Alves, secretária escolar,

graduada em Comunicação Social, possui autorização nº 893122, também válida a partir de 01 de janeiro de 2022. Presente a documentação comprobatória da conclusão do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura - Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, em 21 de junho de 2021, realizado pelo professor Lucas Figueiredo Martins, indicado para lecionar o componente curricular Língua Inglesa.

O prédio escolar conta com as seguintes dependências: hall de entrada, com rampa de acesso para todos os ambientes da escola, recepção, diretoria, secretaria, sala dos professores, biblioteca, com conexão à internet, brinquedoteca, refeitório, cozinha, banheiros femininos e masculinos, banheiros com acessibilidade para PNE, espaço de recreação com quadra de esportes, auditório com capacidade para cem pessoas, treze salas de aula e abrigo de resíduos sólidos.

Constam, também, do processo, os modelos de escrituração escolar a serem utilizados e justificativa da denominação do estabelecimento de ensino.

Após inspeção nas dependências da instituição, a salubridade do prédio foi atestada pelo Dr. Ademir Santos Rezende - CRM MG 21025, em documento datado de 02 de agosto de 2021. Os processos de emissão do Alvará Sanitário e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros estão em andamento.

Na mesma data, o Engenheiro Thiago Costa Marques - CREA MG 225.689/D atesta as condições técnicas de habitabilidade do prédio, inclusive a acessibilidade.

O direito de utilização do prédio é comprovado por meio de contrato de locação de imóvel comercial celebrado entre Marcelo Marques Araújo, como locador, e a Associação Educacional Colégio Ann Mackenzie, representada por sua sócia-administradora Dorcas Marques de Araújo, como locatária, pelo prazo de dez anos, com início em 01 de setembro de 2021.

A planta baixa está assinada pelos Engenheiros Lara Cristina de Oliveira - CREA 101360/D-MG e Thiago Costa Marques - CREA MG 225.689/D.

Os representantes da entidade mantenedora declaram não haver pendência de validação de atos escolares e que as atividades referentes ao Ensino Médio terão início somente após a publicação da portaria autorizativa.

No relatório de verificação in loco, datado de 29 de novembro de 2021, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia, Onília Maria de Oliveira Borges, as inspetoras escolares Rosa Maria de Oliveira Santos e Renata Molinar Andrade informam:

- os documentos escolares estão de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e administrativo é habilitado/autorizado;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o prédio escolar é recém-construído, possui acessibilidade em todos os ambientes, por meio de rampas e corrimãos e banheiro com vasos e barras para atender aos portadores de necessidades especiais, e conta com todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares;
- tramita, também, o processo de autorização da Educação Infantil;
- o modelário da escrituração, a ser adotado, pela escola, está de acordo com a legislação vigente.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie Unidade Gávea-Karaíba com Ensino Médio, localizado na Rua Tupã, 390, Bairro Jardim Karaíba, no município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie Unidade Gávea-Karaíba com Ensino Fundamental, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 17/01/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808645** e o código CRC **98B1C4A7**.